

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Processo nº 19
Proc. nº 005/22
Rubrica [assinatura]

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98.

AUTORIZA:

A abertura do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com Processo Administrativo nº 005/2022, conforme Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Combustível, para o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

02. Unidade: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.


03. Dotação Orçamentária:

| Órgão | Unidade Orçamentária | Especificação | Elemento de Despesa | Descrição | Fonte de Recurso |
|-------|----------------------|-------------------------------------|---------------------|----------------------|---|
| 2030 | 09.272.0060.2.286 | Manutenção Administrativa do IPSEMA | 3.3.90.30.00.00 | Material de consumo. | 802 Recursos vinculados ao RPPS. Taxa de adm. |

04. Valor Total Estimado: R\$: 26.044,00 (vinte e seis mil quarenta e quatro reais).

05. Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE JANEIRO DE 2022.


Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 – GAB

Endereço: Rua Maranhão nº 1.708 - GETAT-Açailândia-MA-CEP 65.930-000
Telefone (99) 3592-6005
E-mail: ipsema2010@hotmail.com